

=LEI Nº 3.116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023=

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – CRISTIAN DO POSTO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM REAL
– RUA WALDOMIRO JOAQUIM.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada “RUA WALDOMIRO
JOAQUIM”, a Rua F, localizada no loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA
WALDOMIRO JOAQUIM”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de
dezembro de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de dezembro de 2023.


ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-